

Direitos e Deveres do(a) Aluno(a)

Tens direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.
- (...)

Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.
- (...)

Para saber mais consulte a nossa página em:
www.ae-anobre.pt

Serviços - Horário de Atendimento

Refeitório (escolas EB1/JI) – 12h às 14h

Papelaria/Reprografia – 9h às 17:30h (Escola Sede)

Serviços de Administração Escolar (Sede) - 9h às 16h

Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB)
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB)
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB)
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB)
- Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);
- Escola Secundária António Nobre

Coordenação de Escola

EB das Antas (JI/1.ºCEB)

Coordenadora: Dr.ª Isabel Petiz

Telf: 225088726

Escola Sede do Agrupamento

Escola Secundária António Nobre

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt



Ano Letivo 2015/ 2016 - Escola Básica das Antas

Educação Pré - Escolar

Calendário Escolar do Pré-escolar

Início de atividades letivas: 18 de setembro 2015

Fim de atividades letivas: 1 de julho 2016

Interrupções

1^a- 22, 23, 28, 29, 30 de dezembro (Natal)

2^a- 8, 9 e 10 de fevereiro (Carnaval)

3^a- 28, 29, 30, 31 de março e 1 de abril (Páscoa)

Horário

Componente letiva: 9h às 12h e 14h às 16h

Componente social:

Almoço – das 12h às 14h

*Prolongamento de horário: das 8h às 9h e das 16h às 18h 30m

INFORMAÇÕES

- Aconselha-se o uso de bata, bem como de uma ou duas mudas de roupa na mochila, devidamente identificada com o nome do aluno para o caso de ser necessário mudá-lo;
- Quando houver necessidade de trazer medicamentos para o Jardim, estes devem ser entregues a um adulto e estar devidamente identificados com o nome do aluno e horário de administração **juntamente com fotocópia da receita médica, caso contrário o medicamento não poderá ser administrado;**
- Em caso de falta do aluno, deve ser sempre avisada a Educadora do grupo, com antecedência. **Nas faltas por doença deve trazer justificção médica.** A partir de um mês de ausência, sem justificção prévia, os Encarregados de Educação serão contactados por carta registada, para se averiguar a situação. Se não houver resposta no prazo de 10 dias úteis será considerada desistência;
- Nenhum aluno pode sair do Jardim-de-Infância para visitas de estudo ou outras atividades sem autorização assinada pelo **Encarregado de Educação;**
- O aluno só pode ser entregue a pessoas devidamente autorizadas e identificadas na ficha de matrícula;
- Deve marcar e desmarcar as refeições no dia anterior ou no mesmo dia, até às 9h e 15m. Se a desmarcação não for realizada atempadamente terá de pagar.
- *A frequência das crianças nas Atividades de Animação e Apoio à Família, no período entre as 16h e as 17h 30m é gratuita, mas carece de inscrição;
- *Apenas poderão frequentar as AAAP no período entre as 8h e as 9h e entre as 17h 30m e as 18h e 30m as crianças que estejam oficialmente inscritas e que comprovadamente necessitem deste serviço (com comparticipação financeira das famílias);
- As crianças que se encontrem inscritas nas atividades de animação e de apoio à família, da educação pré escolar, após o tempo letivo, irão beneficiar gratuitamente do lanche escolar.

Calendário Escolar 2015/2016

Atividades Letivas

Periodos	Início	Termo
1.º	21-09-2015	17-12-2015
2.º	04-01-2016	18-03-2016
3.º	04-04-2016	03-06-2016 9.º, 11.º e 12.º anos 09-06-2016 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos

Interrupções Letivas

1.^a - De 18 a 31 de dezembro de 2015

2.^a - De 8 a 10 de fevereiro de 2016

3.^a - De 21 de março a 1 de abril de 2016

Horário letivo – 1º CEB

Periodo	Intervalo	Horário
Manhã		09:00 às 10:30
	Intervalo	10:30 às 11:00
		11:00 às 12:00
		12:00 às 13:00
	Almoço	13:00 às 14:30
Tarde		14:30 às 15:15
		15:15 às 16:00
	Intervalo	16:00 às 16:25
		16:25 às 17:15
		17:20 às 18:10

Informações relevantes

Refeições

As refeições na escola são fornecidas pela Câmara Municipal do Porto, pelo que os Encarregados de Educação, no caso de quererem desmarcar uma ou mais refeições, devem fazê-lo telefonicamente ou pessoalmente no dia anterior ou, em caso excepcional, no próprio dia até às 9h 15m.

Acidentes/Seguro Escolar

De acordo com o estipulado na Portaria nº 413/99 de 8 de junho, *Regulamento do Seguro Escolar*, todos os alunos beneficiam de um seguro que cobre os acidentes que ocorram na escola ou no trajeto casa-escola / escola-casa.

Telemóveis

É PROIBIDO O USO DE TELEMÓVEIS dentro da sala de aula ou no decorrer de qualquer outra atividades curricular ou extra curricular (alínea r, do art.º 10, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que impede a utilização de qualquer equipamento tecnológico).

A Escola não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação de brinquedos ou de objetos de valor trazidos pela criança.

Atendimento aos Pais/Encarregados de Educação

Uma vez por semana, em dia/hora a designar pelo respetivo professor da turma. Em todas as escolas, cada professor, trimestralmente, fará também, uma reunião de avaliação para a qual os Encarregados de Educação serão convocados através de circular própria.

OFERTA EDUCATIVA (EB1/JI)

EB Antas (BA)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Ensino Bilingue - 4º anos;

EB Monte Aventino (MA)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Ensino Bilingue (1º, 2º, 3º e 4ºano);

EB Montebello (MB)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Percorso Curricular Alternativo (PCA) – Uma turma de 4º ano;

EB S. João de Deus (SJD)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico.

Desporto Escolar – BA; MB

Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs):

Expressão Plástica – BA; MB; SJD

Música – BA; MA

Desporto – BA; MA

Inglês: _____